



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5024 / 2021

EMENTA: Fica denominada **Travessa Sidney Vinicius de Lucena Santos** a Tv. ainda sem nomeação, a direita da Rua da Alegria no bairro do Nobre no município do Paulista.

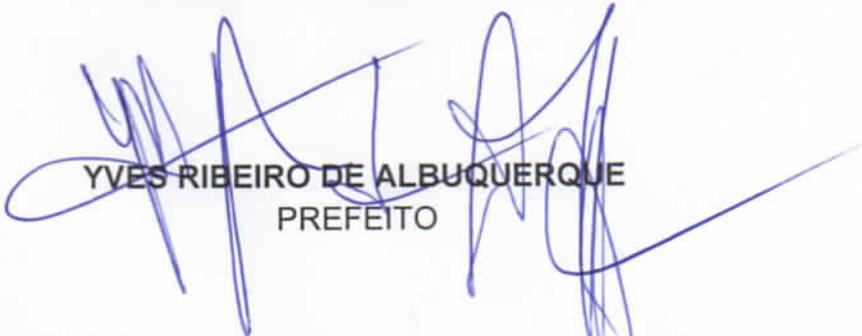
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Travessa Sidney Vinicius de Lucena Santos** a Tv. ainda sem nomeação, a direita da Rua da Alegria no bairro do Nobre no município do Paulista.

Art. 2º. Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OI, COMPESA e Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de setembro de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

*Projeto de Lei de autoria do Vereador Eudes Farias!

